

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM ATÉ 9 (NOVE) SÉRIES DA



ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 2755-3

CNPJ nº 14.796.754/0001-04 - NIRE 35300416368

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo – SP

Código ISIN dos CDCA 1ª Série: BREGHTCDC003; Código ISIN dos CDCA 2ª Série: BREGHTCDC011; Código ISIN dos CDCA 3ª Série: BREGHTCDC029; Código ISIN dos CDCA 4ª Série: BREGHTCDC037; Código ISIN dos CDCA 5ª Série: BREGHTCDC045; Código ISIN dos CDCA 6ª Série: BREGHTCDC052; Código ISIN dos CDCA 7ª Série: BREGHTCDC060; Código ISIN dos CDCA 8ª Série: BREGHTCDC078; Código ISIN dos CDCA 9ª Série: BREGHTCDC086.

Classificação de Risco (Rating) dos CDCA: Os CDCA não contarão com classificação de risco (rating).

Nos termos do §1º e §2º do artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM em fase operacional, com sede em São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 14.796.754/0001-04, (“**Emissora**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**Coordenador Líder**”) e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço na cidade de São Paulo, estado São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, (“**XP Investimentos**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, denominam-se “**Coordenadores**”) Coordenadores da oferta pública, de distribuição primária de inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) certificados de direitos creditórios do agronegócio, sob regime de melhores esforços de colocação, da 1ª (primeira) emissão, em até 9 (nove) séries, da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 19 de julho de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais) (“**CDCA**”) nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 conforme alterada e da Resolução da CVM 160 (“**Oferta**”) vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado, informar que houve modificação da Oferta, conforme documentos disponibilizados na CVM, disponíveis no link indicado abaixo, e alteração do cronograma tentativo da Oferta, considerando a abertura do período de desistência, conforme abaixo.

Os CDCA foram emitidos nos termos e condições previstos na “*Escritura Particular de Termos e Condições da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio em até 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Engelhart CTP (Brasil) S.A.*”, celebrado pela Emissora e pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 na qualidade de agente dos CDCA, representando a comunhão dos titulares de CDCA (“**Agente dos CDCA**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente).

Os termos não definidos neste “*Comunicado ao Mercado da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio em até 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Engelhart CTP (Brasil) S.A.*” (“**Comunicado ao Mercado**”) têm suas respectivas definições na Escritura de Emissão.

ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA E PERÍODO DE DESISTÊNCIA

O cronograma indicativo da Oferta foi alterado para prever: **(i)** a data da abertura do prazo para desistência dos investidores que tenham aderido à Oferta até 31 de julho de 2024, qual seja, o dia 01 de agosto de 2024 (inclusive); **(ii)** a disponibilização da nova versão do Prospecto Preliminar e da nova versão da Lâmina da Oferta divulgada em 1 de julho de 2024; e **(iii)** a data do encerramento do prazo para desistência, qual seja, o dia 07 de agosto de 2024 (inclusive).

Diante da modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já haviam aderido à Oferta até 31 de julho de 2024, mediante a celebração de Pedidos de Reserva ou envio de ordens de investimento, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do dia 07 de agosto de 2024, à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenham efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação.

O Cronograma Tentativo da Oferta seguirá conforme abaixo. Por se tratar de um Cronograma meramente tentativo, a presente alteração não se classifica como modificação dos termos da Oferta.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	19/07/2024
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado	19/07/2024
3.	Disponibilização da primeira versão Prospecto Preliminar e da Lâmina	19/07/2024
4.	Início do <i>Roadshow</i>	22/07/2024
5.	Início do Período de Reserva	26/07/2024
6.	Divulgação desta nova versão do Prospecto Preliminar e da nova versão da Lâmina; e Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	31/07/2024
7.	Abertura do Período de Desistência;	01/08/2024
8.	Encerramento do Período de Desistência	07/08/2024
9.	Encerramento do Período de Reserva	09/08/2024
10.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09/08/2024
11.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	12/08/2024
12.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	12/08/2024
13.	Disponibilização do Anúncio de Início	12/08/2024
14.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	12/08/2024
15.	Data do Procedimento de Alocação dos CDCA	12/08/2024
16.	Data de Liquidação dos CDCA ⁽³⁾	13/08/2024
17.	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	07/02/2025

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ A Oferta poderá contar com mais de uma data de liquidação financeira até o final do Período de Colocação, observado que a primeira liquidação financeira ocorrerá apenas após o Montante Mínimo ser atingido.

PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, o Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Emissora: <https://www.ectpbrasil.com> (neste *website*, selecionar ano desejado no canto inferior e selecionar o documento desejado);

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024”, procurar “CDCABTG COMMODITIES - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª EMISSÃO, EM ATÉ NOVE SÉRIES DA ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.” e localizar o documento desejado);

XP: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar “Oferta Pública”, procurar “CDCA BTG COMMODITIES – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 9 (NOVE) SÉRIES DA ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.” e então, clicar no documento desejado);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu localizado a esquerda e clicar em “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “No Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado); e

B3: <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste *website*, no campo “Empresa” inserir “027553 – Engelhart CTP (Brasil) S.A.”, no campo “categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, em “data de entrega” selecionar “no período”. Após isso, no canto inferior esquerdo selecionar “consultar” e localizar o documento desejado).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CDCA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

OS CDCA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CDCA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO NA B3 DOS CDCA OCORRERÁ APENAS NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, CONFORME CONSTA NO PROSPECTO.

São Paulo, 31 de julho de 2024



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.

COMUNICADO AO MERCADO